



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

**3º QUADRIMESTRE DE 2019**

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controladora Interno desta Câmara, nomeada pela Portaria nº 005/2019/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de fevereiro de 2019. E nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará no 3º Quadrimestre de 2019.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

### **1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária nº 701/2018 de 21 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 de nº 696/2018 de 29 de junho de 2018, e no Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 640/2017 de 06 de novembro de 2017, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização, obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de Janeiro / Dezembro o valor repassado foi de **R\$ 2.433.605,16 ( Dois milhões quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos )**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

## 2. GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará é constituído por Vereadores, Servidores contratados e contratados autônomos, conforme abaixo:

13 Vereadores;  
09 Servidores Contratados  
01 Prestador de Serviços Autônomo.

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo.

Para tanto, dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 3º Quadrimestre de 2019:

### Saldo Contábil em (R\$)

| Quadrimestre | Segurados  | Patronal/Sal. Família | Contábil   | Diferença |
|--------------|------------|-----------------------|------------|-----------|
| 1º           | 38.768,48  | 85.782,54 - 228,51    | 124.322,51 | 0         |
| 2º           | 38.835,01  | 85.957,19 - 229,60    | 124.562,60 | 0         |
| 3º           | 40.462,88  | 89.574,80 - 131,20    | 129.906,48 | 0         |
| Acumulado    | 118.066,37 | 261.314,53 - 589,31   | 378.791,59 | 0         |

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 3º Quadrimestre de 2019.

### Saldo Contábil em (R\$)

| Quadrimestre | Duodécimo    | Subsídios Vereadores | Servidores | INSS Patronal | Total        | %  |
|--------------|--------------|----------------------|------------|---------------|--------------|----|
| 1º           | 811.201,72   | 328.640,00           | 81.204,40  | 85.782,54     | 495.626,94   | 62 |
| 2º           | 811.201,72   | 328.640,00           | 89.333,53  | 85.957,19     | 999.557,66   | 62 |
| 3º           | 811.201,72   | 328.640,00           | 93.129,53  | 89.574,80     | 1.510.901,99 | 62 |
| Acumulado    | 2.433.605,16 | 985.920,00           | 263.667,46 | 261.314,53    |              |    |

## 3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

Quanto às viagens a serviço da Câmara, são autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos no portal da transparência de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

#### **4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 3º Quadrimestre de 2019, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará detém:

##### **Saldo Contábil de bens Móveis**

| Quantidade | Valor de Aquisição | Valor Atual   | Valor Contábil |
|------------|--------------------|---------------|----------------|
| 172        | R\$ 19.619,02      | R\$ 19.619,02 | R\$ 19.619,02  |
| Acumulado  |                    |               | R\$ 19.619,02  |

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.

#### **5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

A Administração utiliza o sistema FIORILLI para controle de bens, integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio, os materiais de expediente são estocados no almoxarifado de responsabilidade da diretoria, os materiais de higiene, limpeza e alimentícios são estocados na copa/cozinha e o controle fica por conta da servidora responsável pela mesma.

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.

##### **5.1 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO**

Há controle com gastos de materiais de higiene, limpeza e do gênero alimentício. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 080119/01 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).

##### **Saldo Contábil**

| Processo Licitatório | Valor de Contrato | Valor em 31/12/2019 | Valor Contábil |
|----------------------|-------------------|---------------------|----------------|
| 1º - 181218/02       | R\$ 84.662,72     | 57.937,40           | 26.725,32      |
| 2º - 181218/02       | R\$ 84.662,72     | 32.899,41           | 30.037,99      |
| 3º - 181218/02       | R\$ 84.662,72     | 27.899,41           | 27.232,44      |
|                      |                   | 666,97              |                |

##### **5.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL**

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 080119/02 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**Saldo Contábil**

| Processo Licitatório | Valor de Contrato | Valor em 31/12/2019 | Valor Contábil |
|----------------------|-------------------|---------------------|----------------|
| 1° - 181218/01       | R\$ 299.250,00    | 200.180,83          | 99.069,17      |
| 2° - 181218/01       | R\$ 299.250,00    | 100.378,27          | 99.802,56      |
| 3° - 181218/01       | R\$ 299.250,00    | 8,42                | 100.369,85     |

**6. GESTÃO DE COMPRAS**

**6.1 Departamento de Compras**

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018, bem como os materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa conforme tabela abaixo:

**Saldo Contábil**

| Quadrimestre | Sem Contrato    | Valor de Compra | Valor Contábil |
|--------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 1°           | Mat. Expediente | 4.535,85        | 4.535,85       |
| 2°           | Mat. Expediente | 7.298,60        | 7.298,60       |
| 3°           | Mat. Expediente | 5.495,86        | 5.495,86       |
| Acumulado    |                 | 17.330,31       |                |

| Quadrimestre | Sem Contrato    | Valor de Compra | Valor Contábil |
|--------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 1°           | Mat. Construção | 14,00           | 14,00          |
| 2°           | Mat. Construção | 4.499,20        | 4.499,20       |
| 3°           | Mat. Construção | 774,00          | 774,00         |
| Acumulado    |                 | 5.287,20        |                |

| Quadrimestre | Sem Contrato  | Valor de Compra | Valor Contábil |
|--------------|---------------|-----------------|----------------|
| 1°           | Mat. Diversos | 702,00          | 702,00         |
| 2°           | Mat. Diversos | 754,00          | 754,00         |
| 3°           | Mat. Diversos | 1.701,00        | 1.701,00       |
| Acumulado    |               | 3.157,00        |                |

**6.2 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria nº 001/2019. As compras são planejadas.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados.

Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/1993.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinados pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto no Art. 40 da Lei 3.666/1993.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Os contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação no valor de R\$ 383.912,72 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e doze reais e setenta e dois centavos) foram consolidados em 08 de janeiro de 2020.

Por fim, os contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

## **7. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade, foi constatado um saldo em banco na importância de R\$ 0,00 ( ) saldo em

caixa no valor de R\$ 0,00 ( ) , e constatou o valor de R\$ 13.564,35 ( treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos ), valor este empenhado, referente ao empréstimo consignado na Caixa Econômica Federal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, semestral ao TCM e o RGF ao SICONFI quadrimestral foram consolidados e publicados conforme exigência legal.

## **8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA**

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2019/2020, e está disponibilizado para visualização pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br/processo-legislativo/tag/prestacoes-de-contas/relatorios-de-gestao-fiscal>.

Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.

## **9. CONCLUSÃO**

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA ao longo do 3º Quadrimestre de 2019 estão em conformidades com exigências legais .

Goianésia do Pará/PA, 20 de Janeiro de 2020.

**Aldinéia Soares da Costa**  
Controladora Interna  
Port. 005/2019 - CMGP